



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Determino que seja apensado ao **PLC. 03/2025**, de Autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “Altera a Lei Complementar nº 167 de 21 de julho de 2025, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, o **PLC. 04/2025**, de Autoria da Senhora Deputada **Profª. Janad Valcari**, que “Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”, e o **PLC. 05/2025** de autoria do Senhor Deputado **Gutierrez Torquato**, que “Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adita outras providências ambos em tramitação nesta comissão, por se tratarem de materias análogas.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação